



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 902 DE 03 DE Outubro DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada, DR. MANOEL VIEIRA MUNIZ,
a atual Rua Presidente Roosevelt, no 1º Distrito deste Município.

§ Único - A rua de que trata o presente artigo, tem
o seu início na Rua Luiz Pamplona e término no início do Lotea-
mento Vila das Rosas.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de Outubro de 1983.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal =